



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Av. Barão do Rio Branco, 814, Nova Olinda

adm.semzas@castanhal.pa.gov.br

e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

Of. Nº 1051/2023/GAB/SEMAS

Castanhal (PA), 20 de outubro de 2023.

Ao Ilma. Sra. Karla Eliza Corrêa Barros Kataoka
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação
Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Centro
CEP: 68.745-000 Castanhal - PA

Assunto: Encaminhamento de demanda para instrução de processo licitatório.

Senhora Secretária,

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, considerando seus diversos serviços e demandas no ano de **2023**, vem por meio deste documento e por ordem da Secretária Municipal, **Elienai Lopes de Sousa Castelo Branco**, encaminhar o quantitativo para instrução de processo licitatório para o **FORNECIMENTO HORTIFRUTGRANJERO**, para atender as necessidades desta conceituada Secretaria no período de **12 (doze)** meses.

A SEMAS em sua estrutura administrativa é composta por 01 (um) prédio onde está sua estrutura administrativa com suas coordenadorias, outro bloco onde funciona o Cadastro Único com uma média de atendimento diário de 200 (duzentos) pessoas, um auditório com capacidade para 120 (cento e vinte) pessoas e que serve a todas as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais, também temos neste espaço um serviço de acolhimento provisório onde por decisão judicial acolhemos crianças e adolescentes que será feito intervenções e posterior encaminhamento para o espaço principal caso necessário ou retorno para sua família, 7 (sete) Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e mais 2 (DOIS) anexos nas agrovilas de Macapazinho e Iracema, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, Centro de Acolhimento Municipal de Crianças e Adolescente - CEAMCA, e a CASA DOS CONSELHOS, sendo representados por 8 (oito) conselhos ligados a SEMAS.

A obtenção de gêneros hortifrúteis, devido à grande demanda, pois entende-se que a aquisição, objeto destes pedidos, tornam-se imprescindível para a realização de eventos e oficinas aos usuários assistidos pelos programas e



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Av. Barão do Rio Branco, 814, Nova Olinda

adm.semas@castanhal.pa.gov.br

e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

proteções. Importante ressaltar que no **Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS** atendemos pessoas que se encontram em situação de rua ou também que possuam seus direitos transgredidos por meio de violência psicológica, física, sexual, discriminação por orientação sexual, trabalho infantil, afastado do círculo familiar por meio de medida de proteção, dentre outros, e que ofertamos diariamente café pela manhã (sucos ou frutas) a todos os usuários que buscam atendimento.

Como citado também, dentro de nossos domínios de responsabilidade temos o **Centro de Acolhimento Municipal de Crianças e Adolescente – CEAMCA**, que é um serviço que acolhe Crianças e Adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. Funciona 24 horas e requer uma alimentação balanceada e diferenciada as crianças que ali se encontram.

Os 7 (sete) **CRAS** são locais físicos e públicos, onde são oferecidos para a população diversos tipos de serviços de assistência social, com a finalidade de melhorar a vida da comunidade e familiares. Nesses espaços são oferecidos os Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), onde a população também é orientada para saber todos os benefícios assistenciais disponíveis e podem realizar sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, lembrando que ainda temos 2 (dois) anexos em agrovilas como extensão de nossos serviços, e é evidente que nessa imensa demanda são ofertadas alimentações aos usuários (sucos, frutas, merendas), uma vez que entendemos que muitas vezes estes assistidos não consigam ter uma alimentação adequada e esses atendimentos se tornam uma via de oportunidades, por sabermos que a fome é algo constrangedor e que machuca toda uma sociedade. Os serviços e garantias de direitos básicos que ali são disponibilizados, servem e trabalham para melhorar as condições do município, dos bairros e das comunidades para as questões envolvendo violências, trabalho infantil, assim como são espaços públicos de lazer, de cultura, dentre outros e que também necessitam de uma atenção alimentar prioritária.

O Cadastro Único é um dos principais motivos que levam as famílias a procurar o atendimento nas 7 (sete) unidades dos CRAS, por ser o primeiro atendimento diretamente nas unidades, somente com a aprovação neste sistema é possível ter acesso aos benefícios dos programas sociais federais. Com sede própria nesta secretaria municipal a coordenadoria do Cadastro Único atende em média mais de 200 pessoas por dia como já mencionado, inclusive com atendimentos presenciais no espaço físico central, e que diariamente se oferta um



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Av. Barão do Rio Branco, 814, Nova Olinda

adm.semas@castanhal.pa.gov.br

e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

café da manhã aos usuários (sucos e frutas) que aqui procuram atendimento diariamente.

Diante disto, é notório a importância dos quantitativos para fornecimento de gêneros hortifrútiis, uma vez que só com essa colossal demanda suprirá as necessidades desta Secretaria e de suas unidades socioassistenciais, levando em conta que a SEMAS tem como finalidade formular, coordenar, monitorar e avaliar políticas e estratégias para o Sistema Único de Assistência Social no âmbito de nosso município, por meio de articulações em prol da defesa e proteção dos direitos únicos e fundamentais da população da nossa estimada Castanhal.

Sem mais para o momento, agradecemos o contato e desde já pedimos compreensão e nos colocamos a disposição a demais questionamentos.

Atenciosamente,

ELIENAI LOPES DE SOUSA CASTELO BRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social
DECRETO nº 081/21, DE 12 DE MAIO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PSB

Memo. 413/2023 – PSB/SEMAS

Castanhal, 18 de outubro de 2023.

À Coordenação Administrativa/Semas

A Proteção Social Básica no uso de suas atribuições informa a Vossa Senhoria, que estamos encaminhando a **JUSTIFICATIVA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE HORTIFRÚTI** para atender os usuários que são atendidos por esta Coordenadoria através dos 07 CRAS.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Maíra Araújo Oliveira
Coord. da Proteção Social Básica
Portaria nº047/2022

Memo nº413/2023-PSB/SEMAS

Castanhal, 18 de outubro de 2023.

À Coordenação Administrativo/SEMAS

Assunto: Solicitação de insumos de Hortifruti.

Senhora Coordenadora.

JUSTIFICATIVA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE HORTIFRUTI

A Proteção Social Básica, em uso de suas atribuições, Solicita a Vossa Senhoria insumos de **Hortifruti**: hortaliças, legumes, verduras e frutas em geral, para suprir as necessidades dos Serviços Convivência e Fortalecimento de vínculos dos CRAS e as famílias do PAIF que participam das ações e atividades em grupo, considerando que a Assistência Social está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), presente em todo o Brasil, seu objetivo é garantir, enquanto política pública, proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

O SUAS organiza as ações da assistência social em níveis de proteção social. A Proteção Social Básica - PSB, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. São considerados serviços de Proteção Básica de Assistência Social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, por meio do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho, tendo como foco o acompanhamento familiar, visando a superação de suas vulnerabilidades.

Em Castanhal a Proteção Social Básica está composta por meio de 07 (sete) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS nesses são ofertados o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o qual atende/acompanha as famílias orientando, encaminhando para a rede de serviços municipal e o Serviço de Convivência e Fortalecimento



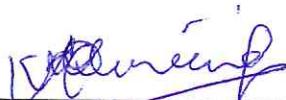
de Vínculos (SCFV) o qual trabalha, por meio de grupos divididos por faixa etária, temas transversais com objetivo de fortalecer vínculos.

Desta forma, para atender as necessidades dos usuários que compõem o SCFV dos CRAS diariamente e as famílias do PAIF que participam das ações e atividades em grupo, é de suma importância a aquisição de insumos de **Hortifruti**. Haja visto que, em sua grande maioria, o público que compõe o SCFV é de baixa renda e/ou de extrema pobreza, apresentando insuficiência alimentar, muitas vezes realizando suas refeições apenas no CRAS.

Diante o exposto, solicitamos a Vossa Senhoria a compra de hortifrúti: hortaliças, legumes, verduras e frutas em geral., para atender os usuários que são atendidos por esta Coordenadoria através dos 07 CRAS.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,



Máira Araújo Oliveira
Coordenadora da Proteção Social Básica
Portaria N°047/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL
Av. Barão do Rio Branco, 814, Nova Olinda
Fone: (91) 99146-0369E-mail: pse.semas@castanhal.pa.gov.br

MEM. Nº 284/2023 PSE-SEMAS

Castanhal/PA, 18 de outubro de 2023.

À Coordenação do ADM.
Srª Telma Rosy

Assunto: ENCAMINHAMENTO.

Senhora Coordenadora

Segue em anexo a justificativa de hortifruíti para atender as necessidades das demandas da Proteção Social Especial - PSE.

Desde já agradecemos a vossa compreensão colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Igor Figueiredo de Oliveira
Aux. de Coordenação da Proteção Social Especial-PSE
Portaria nº. 607/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- PSE

Mem nº 283/2023 PSE/SEMAS

Castanhal/PA, 18 de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA HORTFRUTI

A Secretaria de Assistência Social na condição de Gestora do SUAS- Sistema único de Assistência Social em nosso Município atendendo os princípios que reforçam o aspecto do direito de cidadania. No sentido de atendimento dos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS, que se expressa distintas questões sociais. Que tem a responsabilidade de identificar as situações de vulnerabilidade ou risco social. Demandando atender com o referido benefício, caracterizando elementos potencializadores da Proteção Social Especial.

A Coordenadoria da PSE – Proteção Social Especial assessora, acompanha, promove condições e forma de acesso, para a condução dos serviços. Bem como atua juntamente com o CREAS e CEAMCA, quanto aos serviços de Média e Alta Complexidade. Tendo com função primária garantir junto a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social os recursos e insumos necessários a funcionalidade dos equipamentos e a oferta dos programas e serviços, na intencionalidade de garantia dos direitos aos usuários em situação de vulnerabilidades, risco pessoal e social e vitimizados por diversas formas da violação de direitos.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado, a atenção na PSE organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC) e Proteção Social Especial de Alta Complexidade sendo ofertados respectivamente nos equipamentos do CREAS e CEAMCA.

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário, sendo ofertado no Centro de Acolhimento de Municipal de Crianças e Adolescentes – CEAMCA.

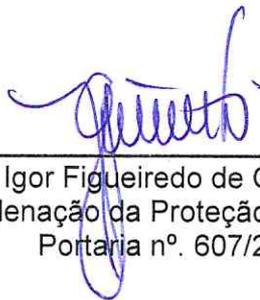
São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- PSE

Familiares e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento – CREAS.

Dessa forma, considerando um dos princípios da política de assistência social a divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão, avalia-se como necessário para a prevenção e combate as violações de direito conduzidas pela Proteção Social Especial, CREAS, e CEAMCA, a compra de **HORTFRUTI** para atender as demandas de benefícios eventuais solicitadas pelas equipes técnicas. Os benefícios eventuais se configuram, enquanto categorias de benefício de provisão que integra o conjunto de proteções da política de Assistência Social, previsto pela Lei orgânica de Assistência Social – LOAS na Seção IV Art. 22.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos, caso necessário.



Igor Figueiredo de Oliveira
Aux. De Coordenação da Proteção Social Especial-PSE
Portaria nº. 607/2023